



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LUCENA

PORTARIA IPML nº 022/2024

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1049/2021 e tendo em vista o que consta o Processo nº 010/2024

RESOLVE com base no Art. 4º, I, §§ 1º e 4º da EC 103/19 c/c art. 69, § 2º da Lei Orgânica Municipal, redação dada pela ELOM 1.116/23, c/c art. 10, § 3º incisos I e II e §§ 4º e 5º Inciso I da LCM 1.106/23 conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a **LUCINEIDE DIAS DA SILVA**, Professora, Classe A3, Nível VI, matrícula nº 1235, lotada na Secretaria de Educação do Município.

Lucena, 05 de setembro de 2024

THAÍS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Presidente do IPML